



Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa, Viana do Castelo
Reunião de 28 de novembro de 2024

Acta nº 63

Aos vinte e oito dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e quatro, pelas 21H00 e no Salão Nobre da Junta de Freguesia de Areosa, reuniu a Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa e segundo o Edital-Convocatória, datado de 20 de Novembro de 2024 que segue.

EDITAL



Assembleia de Compartes do Baldio da Freguesia de Areosa
Concelho de Viana do Castelo

CONVOCATÓRIA

Carla Maria Branco Salé, Presidente da Assembleia de Compartes do Baldio da Freguesia de Areosa, Concelho de Viana do Castelo, nos termos dos Artos. 25º, 26º e 27º da Lei de 75/2017 de 17 de agosto, convoca todos os compartes para estarem presentes na Reunião da Assembleia de Compartes, a realizar no **Salão Nobre da Junta de Freguesia** no dia **28 de Novembro de 2024, (Quinta-feira)**, pelas **21:00 horas**, com a seguinte ordem de trabalhos.

Ponto UM – Leitura, apreciação e votação da Ata da Reunião anterior.

Ponto DOIS – Informações

Ponto TRÊS – Eleições dos Corpos Diretivos do Baldio de Areosa para o quadriénio 2025 a 2028

Esta reunião é marcada devido a que na Reunião prevista para 20 de Novembro de 2024 não se ter verificado a presença da maioria dos compartes, nem se encontrarem presentes um mínimo de 50 compartes, condição necessária para que se realizasse. Esta reunião agora convocada funcionará com qualquer número de compartes presentes. (Artg. 25º, 26º e 27º da Lei de 75/2017 de 17 de Agosto).

IMPORTANTE. Muito embora no regulamento conste que as listas para a eleição tenham que ser entregues à Mesa, com uma semana de antecedência á data da Reunião, decidiu a Mesa de Assembleia aceitar que as mesmas sejam entregues até segunda feira dia 25 de Novembro prolongando o prazo de entrega e dando tempo para organizar o processo eleitoral.

Areosa, 20 de Novembro de 2024

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE COMPARTES

(Carla Maria Branco Salé)



Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa, Viana do Castelo
Reunião de 28 de Novembro de 2024. Acta nº 63

Divulgado segundo a certidão de fixação que segue.



Reunião de Assembleia de compartes do Baldio de Areosa em 28 de Novembro de 2024
Certidão de divulgação dos Editais

Foram colocados editais nos seguinte sítios

Local	<u>Pastelaria Alzira</u>
SEDE dos BALDIOS	Mercadinho Coviran
Junta de Freguesia de Areosa	Café Portas da Cidade
Paróquia de Vinha e Sr do Socorro	Café Amazonas
<u>Biblioteca Salão</u> Paroquial	<u>Casa Vicente</u> - Adelaide
<u>Mercadinho do</u> Cemitério	Café da Pedreira
Sociedade	Quiosque na Parqueira
Alquimista	Talho Linda
Café Lopes	Intermarché
Artes em Cambolas	

De acordo com o nº 2 do Artigo 26 do regulamento em vigor, para além dos editais afixados nos locais do costume os Editais/convocações foram enviados para divulgação pública a:

José Cruz – Correspondente de Areosa na A Aurora do Lima
Rádio Afife
<u>Rádio Geira</u>
Rádio Alto Minho

Também foram enviados para serem noticiados para os semanários A AURORA DO LIMA e ALTO MINHO.

Areosa, 21 de Novembro de 2024 |

O Vice Presidente do CDB

António Alves Barros Lopes



Nesta reunião estiveram presentes vinte e quatro compartes que assinaram a respectiva lista de presenças que se arquiva.

Esta reunião de Assembleia de compartes realiza-se dado que na reunião marcada para 20 de Novembro não fora reunido quórum para tal.

Nesta Reunião de 28 de Novembro de 2024 Estiveram presentes os membros da Mesa de Assembleia Presidente, Carla Salé, Vice- Presidente Agonia Jácome e Secretário Ernesto Botelho.

Aberta a reunião a Presidente da Mesa de Assembleia agradeceu a comparência de todos os compartes presentes.

Dando inícios aos trabalhos foi apresentada e lida a **Acta nº 61 da Reunião de 25 de Outubro de 2024 que foi lida**. Tendo sido aberta a inscrição dos compartes que desejassem intervir.

Inscreveram-se os compartes Avelino Barreiros, Casimiro Vilela e Olga Felgueiras

No uso da palavra **Avelino Barreiros** citou o que o que constava na acta a fala do Vice Presidente do CDB na parte em disse que o que tinha ***“...concluído é que isso queria dizer que tinham sido tomadas decisões envolvendo os terrenos baldios e condicionando o seu acesso por entidades exteriores ao próprio Baldio sem o conhecimento dos Órgãos Directivos. Para além de que tendo mesmo em conta todas as diligências feitas pela Comissão de Festas junto dessas entidades isso não queria dizer que alguma delas tivesse exigido o condicionamento do acesso ao baldio. E esta era a informação que se obtivera junto ao Comando dos Bombeiros, junto da Protecção civil e também da parte da Câmara Municipal. Foram entregues os documentos o Sr. Avelino Barreiros com a promessa deste que iria entregar cópias desses mesmo documentos à Assembleia de Compartes.”*** Acrescentou o comparte Avelino Barreiros que nada disso lhe tinha sido informado no seu contacto com os Bombeiros e Protecção Civil. No uso da palavra o Secretário da Mesa de Assembleia **Ernesto Botelho** esclareceu que deveria haver um mal entendido pois que o que constava na Acta era que tinham sido devolvidos ao Comparte Avelino Barreiros os documentos que ele mesmo tinha disponibilizado à Mesa e isto com a promessa que posteriormente entregaria cópias dos mesmos. **Barros Lopes** disse que não entendia a dúvida do Senhor Avelino Barreiros dado tratar-se da entrega dos documentos, que tinha disponibilizado à Mesa com a promessa de que iria posteriormente entregar Cópias. Ora o Senhor Avelino Barreiros fizera essa menção de entregar esses documentos á Mesa logo no inicio desta reunião. A Mesa de Assembleia assumiu que o que estava escrito na acta estava correcto.

Em seguida o Comparte **Casimiro Vilela** referiu-se à água que corre nos canos localizados nas Sortes de Vinte por cima da Quinta do Martins. No uso da palavra o **Vice Presidente** do CDB disse que de facto era isso que constava na Acta. Mas que ele Vice Presidente tinha esclarecido que não se tratava dessa água mas sim da Fonte da Lacada por cima das Bouças de S. Pedro e que era isso que constava na Acta, Não havendo mais intervenções foi a acta posta à votação tendo sido aprovada por maioria com uma abstenção do Comparte Avelino Barreiros.

Em seguida foi apresentada a **Acta nº 62 da Reunião de 20 de Novembro de 2024**. Esta reunião não se realizou por falta de quórum. Foi resumida e aprovada a Acta nº 62.

Entrando no **Segundo Ponto da Ordem de trabalhos. Informações**, foram apresentadas pela mesa de Assembleia as seguintes informações.

- Que no seguimento da Reunião havida em 25 de outubro tinha sido e enviado o seguinte expediente



Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa, Viana do Castelo
Reunião de 28 de Novembro de 2024. Acta nº 63



Aos Compartes do Baldio de Areosa

Junto de envia:

- Borrão da Acta nº61 da Reunião de Assembleia de Compartes de 25 de Outubro de 2024.
- Convocatória para a Reunião de 28 de Novembro de 2024
- Dois anexos (cópias)
 - Mail do CDB de 4 de Setembro de 2024 dirigido a Ricardo Fernandes, Comandante dos Bombeiros de Viana do C. confirmando informações havidas com o mesmo
 - Mail do CDB de 18 de Outubro de 2024 dirigido a António Cruz, coordenador da Protecção Civil em Viana do C. confirmando reunião havida e informações obtidas nessa mesma reunião.

Cumprimentos

Areosa, 20 de Novembro de 2024

A Mesa de Assembleia de Compartes dos Baldios de Areosa

Este expediente foi enviado aos compartes; Filomena Rolo, Carlos Sampaio, Avelino Barreiros, Serafim Reis e Olga Felgueiras.

Também em 26 de Novembro foi entregue à Comparte Olga Felgueiras e a seu pedido, o seguinte expediente.



Comunidade Local dos Baldios de Areosa.

Presidência da Mesa de Assembleia de Compartes

Ex. ma Sra.

Olga Felgueiras – Comparte dos Baldios de Areosa

Conforme solicitado verbalmente ao Vice Presidente do CDB de Areosa, comparte Barros Lopes, em 25 de Novembro de 2024, junto se envia cópias das Actas da reuniões havidas nos anos, 2022, 2023 e 2024 a saber:

REUNIÕES de 2022

Acta nº 51 da Reunião de Assembleia de Compartes de 31 de Março de 2022

Acta nº 53 da Reunião de 16 de dezembro de 2022

REUNIÕES de 2023

Acta nº 55 da Reunião de 31 de Março de 2023

Acta nº 57 da Reunião de 08 de Dezembro de 2023

REUNIÕES de 2024

Acta nº 59 da Reunião de 27 de Março de 2024

Areosa, 26 de Novembro de 2024

A Presidente da Mesa de Assembleia de Compartes dos Baldios de Areosa

Carla Salé



Pedindo a palavra à Mesa o **Vice Presidente** do CDB informou que de facto as Actas lhe tinham sido solicitadas e que transmitira o pedido à Presidente da Mesa de Assembleia. E que o pedido fora satisfeito. Ora as Actas da Assembleia de Compartes assim como as do CDB estarão sempre à disposição de todos os compartes. No entanto e como nada está estabelecido sobre o assunto haverá que disciplinar o acesso às mesmas dado que seria incomportável fornecer a todos os compartes cópias das actas sempre que as solicitassem.

No seguimento e no Uso da palavra a Comparte **Olga Felgueiras** referiu que as actas deveriam estar numa página na Internet com acesso para todos. O **Presidente do CDB** disse que já existia uma página do Baldio na internet e que as actas que lá não constavam eram de gestões anteriores a esta. No seguimento do período de informações e tendo-se inscrito a Comparte **Olga Felgueiras** esta comunicou à Assembleia de Compartes que esta Comissão dos Baldios tinha posto um processo a uma pessoas e que essa pessoa tem o nome manchado por esse processo crime. O **Vice Presidente** interrompeu afirmando que não era verdade!. Continuando a Senhora Olga Felgueiras insistiu que sim que era verdade. Essa pessoa tinha assim um processo crime segundo uma carta que tinha em seu poder. Essa pessoa era arguido num processo crime manchando o seu nome quando não tinha feito mal a ninguém. Sempre ajudara quem precisa. Tinha nascido em São Mamede. Sempre limpava muito do que é dele e mesmo terrenos que não eram dele. Tinha ajudado a apagar muitos fogos e tinha sido manchado o nome dele da mulher e das filhas. Ele não aparecera na reunião pois não quer isso para nada. Não punha em causa o trabalho das pessoas mas sim a falta de diálogo e o diálogo era a melhor maneira de resolver os problemas e perguntava se era preciso entrar por aí. E responsabilizava todos os que assinam as actas de estarem de acordo com esse procedimento. Não conhecia todas as pessoas dos Baldios. Conhecia, a pessoa incriminada e a pessoa incriminada tinha recebido uma carta registada. E essa carta registada falava de materiais e de lenha. O seu marido era conhecido, também fizera parte dos Baldios. Essa carta falava de materiais que não eram dele, falava de pilares que não eram dele. E de lenha que lá estava a secar que era para o inverno para ter calor em casa. Foi esse o mal, quando há quantos anos que sempre existiu e que toda a gente sabia que colocava aí a lenha. E há quase trinta e cinco anos que o sítio é limpo. E são eles que limpam tanto o que é deles como o dos vizinhos. Até limpou o Baldio pois cortaram lá eucaliptos e deixaram as ramadas. Tinha sido ela que num domingo esteve a aproveitar para o seu aquecimento. Desde 2017 que a lei mudou em que há tudo para Limpar. E têm tudo direitinho e limpo e O que fizeram foram tirar fotografias e esconderam-se para tirar fotografias. E perguntou porque é que não foram a sua casa falar. Porque é que não foram a sua casa perguntar o que é que se passa com os pilares? Afinal os pilares eram de quem? Nós não somos donos do baldio só queremos a segurança da nossa casa. Disse. Já teve fogos junto à sua casa e era assustador. Apanhou fogos que nunca mais se esqueceria. Mas ninguém ajudou Sempre limpavam a área e a propriedade privada. Os materiais que estavam lá desde que fizeram as obras na Capela, que fizeram as obras das casas de banho, que fizeram as obras no bufete com uma fortuna gasta. Nunca fizeram parte de festas. Os de São Mamede agora eram considerados lixo. Uma pessoa que sempre tinha trabalhado para a comunidade e não fizera mal a ninguém e está com um processo crime é Arguido e ninguém falou nada disso prá acta. Ninguém. Está tudo caladinho mas ia haver eleições novos órgãos ou os mesmos. E é por isso que eu quero saber se vocês têm alguma notícia. Gostaria de saber porque tudo isto era uma vergonha. Disse.

No uso da palavra o **Presidente do CDB** declarou que em primeiro lugar tinha que perguntar à Assembleia se quando recebem uma carta registada seriam considerados vagabundos por causa disso! Uma carta registada é para ter a certeza que a carta é recebida para que depois não se diga que não se tinha recebido carta nenhuma. Não é para tratar mal ninguém. Nem o Governo nem o Estado mandam cartas registadas para insultar ninguém. O CDB enviou uma carta registada o Senhor José Fernandes autorizado pela Assembleia de Compartes. Houve uma carta que veio para trás e outra que não foi recebida só foi recebida uma terceira e até hoje não recebemos qualquer resposta. E foi dito pela Senhora Olga que nós não fomos falar com o seu marido quando este é Que deveria falar connosco depois de ter recebido a carta. Quando O Órgão gestor do Baldio envia uma carta registada a alguém deve ir ter com o Órgão Gestor do Baldio, não é o Baldio a andar atrás da pessoa.

Mas aconteceu que o Senhor José Fernandes, mesmo trabalhando ao lado de sua casa virou a cara para o lado e não teve a hombridade de lhe falar. Não abriu a boca. E não é o Baldio que tem que ir perguntar ao Senhor José Fernandes se precisa do Baldio. O Senhor José Fernandes é que deveria contactar o Baldio sempre que necessitasse de alguma área para secar lenha. O sítio tem um tanque, ponto de água de primeira ordem, que não pode ter lá nada à volta. Nem lenha nem madeira ou outros materiais. Ainda agora foi cortada madeira e destroçados os ramos. E Mais uma vez esclarecia que a Lei proíbe vedar o acesso aos pontos de água o Despacho 5711 de 2014 de 30 de Abril exibindo uma cópia retirada de uma pagina da Net referente à Prevenção de incêndios Florestais, anotada, e que passa a constar a seguir.

incendios florestais.JPG

Prevenção de Incêndios Florestais – marcos históricos



Acessibilidade:

1. Os pontos de água de 1.ª ordem mistos devem ter acessos por rede viária florestal fundamental.
2. Não é permitido vedar o acesso, no decorrer de acções de protecção civil, aos pontos de água, de 1ª ou 2ª ordens, públicos ou privados.



Rui Almeida - 2017

*Despacho 5711/2014
de 30 de Abril*

No uso da palavra a Senhora **Olga Felgueiras** disse que a admirava era que estavam ali pessoas cultas e que tinha recebido uma carta dos Baldios e perguntava com que autoridade os Baldios lhe obrigavam a dizer sobre coisas que não são lhe pertenciam. Ele não era nenhum polícia e não tinha que dizer de quem eram os pilares ou de quem era o material. A única coisa que era verdade era a lenha que lá tinha para o inverno. O material tinha sido das obras e os pilares foi na altura do Mesquita e não tinham nada a ver com isso Agora os Baldios implicaram numa coisa que não era da nossa competência. E perguntava se era assim que se tratavam os amigos. Falava com O zé e perguntava sobre os pilares como era como não era. Foi falar com o meu cunhado Quim. Os pilaretes não eram nossos. E estava ali a carta e fala de acessos e não é nada com o meu marido. Falava também nos materiais e agora não há problema nenhum. Já está apresentada a queixa. Já está o nome do seu marido manchado. E até já foram buscar até materiais, o que fizeram muito bem a agora há uma queixa cima em cima de seu marido.

Não, não está observou o **vice presidente do CDB**

Continuou a Senhora **Olga Felgueiras** afirmando que estava ali, exibindo a carta. E seguiu dizendo que limpavam o Baldio mas não servia para secar lenha. Mas servia para fazer provas de mota e aí já não havia problema algum pois se calhar é pago ao Baldio e o Baldio era como a comissão das festa São Mamede. É uma festa boa vão buscar dinheiro mas limpezas do caminho nada. Caiu uma árvore e vai cair mais outra pois sempre passa lá e verifica

A **Mesa de Assembleia** interferiu informando que havia uma gestão para tratar dessas situações



E a questão colocada ao sr. José Fernandes nesta carta registada, que é também uma forma de relacionamento civilizada, consta:

“Assim sendo vem este CD junto do Senhor José Fernandes o esclarecimento se tem autorização para manter tal depósito”

E não fora feita qualquer exigência ao Senhor José Fernandes. Apenas este pedido este esclarecimento Ora essa carta foi enviada e recebida e como não recebemos resposta foi autorizado pela Assembleia de Compartes reportar o Caso á policia. Foi feita a queixa e a surpresa é que tendo sido feita esta solicitação ao Sr. José Fernandes a resposta foi não dizer nada aos Baldios mas foi dizer à policia aquilo que não respondeu aos baldios e que teria evitado a queixa. Temos aqui as declarações do Sr. José Fernandes em que está tudo resolvido. E a lenha foi retirada. Não é preciso dizer mais nada.

Quando à queixa Crime não há queixa crime como já o afirmei.

Num sou advogada observou a **Senhora Olga Felgueiras**.

Não é advogada mas está a dizer que há uma queixa crime em cima do seu marido, observou o **Vice Presidente do CDB** Que Estava ali nas cartas insistiu a comparte **Olga Felgueiras**

Não está, reafirmou o **Vice Presidente do CDB** levantando a voz. E é mentira haver uma queixa crime. No seguimento comparter **Avelino Barreiros** acusou o Vice Presidente do CDB de falta de respeito por ter levantado a voz.

O **Vice presidente do CDB** expressou que o Senhor Avelino deveria ter chamado a atenção da Comparte Olga Felgueiras pois ela levantara a voz primeiro lugar. No entanto chamava a atenção de que tinha comentado que não era verdade existir o tal processo crime mas quando falara normalmente não fora ouvido. O que acontecia agora que levantava a voz o que queria dizer que o levantar a voz sempre dera resultado. Seguindo na explicação o **Vice Presidente do CDB** informou que a queixa afinal resultou porque o Senhor José Fernandes deu satisfações á policia que não tinha dado aos Baldios e retirou a lenha. E agora vão ouvir o que fez a policia no meio disto tudo. A policia por iniciativa própria, que não fomos nós, envia a queixa para o MP e agora vou ler que está escrito pelo Ministério Público e leu na integra a resposta que o MP deu à policia e que passa a constar nesta Acta

Arquivado em 02-10-2024, por
Isabela Lebaldo Torres dos Santos Silva, Procurador da
República

Processo: 756/24.5PBVCT
Referência: 52828036


Ministério Público - Procuradoria da República da Comarca de Viana do Castelo
Departamento de Investigação e Ação Penal - 1ª Secção de Viana do Castelo
Palácio da Justiça, Av. Combatentes da Grande Guerra, 1
4900-544 Viana do Castelo
Telef: 258801540 Fax: 258090127 Mail: vc Castelo.ministeriopublico@tribunais.org.pt

Inquérito

*

Declaro encerrado o presente inquérito, nos termos do disposto no artigo 276.º, n.º 1, do Código de Processo Penal.

*

Os presentes autos de inquérito tiveram início com uma comunicação da PSP, dando conta que José Fernandes ocupa um terreno do Badio da Areosa com lenha e cantaria e, apesar de interpelado para desocupar o terreno há mais de um ano, não o fez.

Perante a factualidade supra descrita, podemos desde já afirmar que os factos denunciados não consubstanciam a prática de qualquer ilícito criminal.

Pelo exposto, dada a atipicidade da conduta denunciada nos presentes autos, determino o arquivamento dos presentes autos, nos termos do artigo 277.º, n.º 1 do Código do Processo Penal.

*

Comunique à PSP, solicitando a cessação das diligências de inquérito.

*

Cumpra o disposto no artigo 277º, n.ºs 3 e 4 do Código de Processo Penal.

*

Em cumprimento da Circular n.º 8/2008 da PGR, indico a data de prescrição do procedimento criminal, para efeitos de arquivo: 15/07/2029.

*

VC, d.s.



O que quer dizer que o MP face à comunicação da Polícia arquivou o processo. Pelo que, ao que a Senhora Olga Felgueiras teimava em afirmar, não havia qualquer processo crime em cima do Senhor José Fernandes.

A comparte **Olga Felgueiras** declarou que ficava feliz mas não tinha recebido nada e que da mesma maneira que os Baldios receberam a comunicação também eles a deveriam ter recebido.

No uso da palavra o **Vice Presidente do CDB** disse que teria que colocar essa questão ao Ministério Público. Mas a questão não estava em não ter recebido essa informação de que não havia processo. A questão é que não tendo recebido qualquer intimação nem qualquer informação sobre a existência de algum processo crime viera ali afirmar que existia. Mas que essa existência afinal era fruto da sua imaginação.

A Comparte **Olga Felgueiras** pediu para tirar uma fotografia ao documento e que irai à policia saber. Interveio o **Presidente do CDB** afirmando que havia duas situações que não eram verdade e que ficasse esclarecido em Assembleia e em acta que; em primeiro lugar o Baldio não tinha gasto dinheiro algum em advogados nesta situação. Apenas gastou o custo de uma carta registada com aviso de recepção e em segundo lugar passaria a palavra ao Presidente do conselho fiscal para que diga algo sobre o que foi dito sobre as motas. Pois o baldio não recebeu um tostão nem de motas nem de provas nenhuma.

No seguimento o **Presidente do Conselho Fiscal** informou que a Associação de Motas Foz do Lima não pagou um cêntimo á Comissão de Baldios nem gasta um cêntimo à Junta. Antes pelo contrário trás uma actividade e gente para S. Mamede. Quem paga os Seguros é a Câmara. A Associação Além de fazer a prova ainda limpam a área e plantam pinheiros. No ano Passado tinham plantado cem e este ano tinham duzentos para plantar. Só esperam que os Baldios indiquem a área a beneficiar. Exortava os presentes a pensar naquilo que vão dizer nas reuniões e que justifiquem sempre as suas intervenções e não era pelos cafés que se sabem das coisas mas nas reuniões. Todas as situações surgidas nesta Assembleia foram já tratadas em Reuniões anteriores mas pouca gente aparece. E depois são colocadas questões em cima de conhecimentos adquiridos nos cafés.

No Uso da palavra o **Senhor João Lima** observou que quanto a questão do tal processo crime e pelo que tinha entendido nem a Senhora Olga nem o Marido não vão receber do MP comunicação alguma dado que o MP se limitou a responder à Policia sobre o que a policia tinha apresentado ao MP e a quem tinha feito essa queixa fora a Policia.

A senhora **Olga Felgueiras** justificou-se que logo que recebera a carta ficara muito nervosa e tinha ido logo á policia pois que tinha sido um agente que estava no computador que lhe dissera que aquilo era um processo crime.

No uso da palavra a **Vice Presidente da Mesa** fez notar que a Senhora Olga Felgueiras viera ali ofendê-la ligando-a a coisas que nem sabia ao que ela se estava a referir e ofender os restantes membros do Conselho Directivo, Mais disse que a ignorância desculpa muita coisa mas não desculpa tudo. Falando ignorando as situações. A Senhora Olga Felgueiras tinha dificultado que lhe fossem explicados os documento. E terminava agradecendo ao Senhor João Lima a explicação que deu face aos documentos apresentados pois que apenas se tratou de uma audição na Policia e que a situação estava resolvida e não havia nada de processos crime no cadastro de ninguém. Lamentava que tivesse havido vozes exaltadas mas que quem trabalha correctamente tem o direito à indignação. A Mesa deu este assunto por encerrado.

No uso da palavra o **Comparte Carlos Sampaio** expressou que havia um erro na sequencia da ordem de trabalhos e deu a sugestão de que estes assuntos deveriam constar no fim da Ordem de Trabalhos. Pois que se chegara aquele ponto sem resolver nada do que era essencial. A Leitura da Acta fora muito longa e haveria que haveria de estudar uma outra maneira das Actas serem aprovadas.

No uso da palavra a Senhora **Olga Felgueiras** disse que também se a senhora Maria d'Agonia se tinha indignado ela se sentiu indignada da maneira que o seu marido tinha sido tratada a indignação era para os dois lados.

No uso a palavra a **Presidente da Mesa** expressou que o Baldio tinha os seus Órgãos Gestores tinha junto dos quais se prestam os esclarecimentos com diálogo e não é necessário colocar situações sem ter o conhecimento delas.



Passando ao Terceiro Ponto da Ordem de trabalhos – Eleição dos Corpos Directivos do Baldio de Areosa para o quadriénio 2025-2028.

Foi apresentada uma lista intitulada lista A a apresentada pelo Comparte Joaquim Morais entrada em 21-11-2024 e que foi lida passa a constar

Reunião de Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa em 28 de Novembro de 2024

Lista às eleições dos Órgãos de Gestão dos Baldios para 2025 -2026-2027 e 2028 apresentada pelo Comparte Joaquim Morais.



Outlook

Lista proposta pelo CD às eleições para OD2024

De Baldio de Areosa Comunidade local <Areosabaldio@hotmail.com>

Data qui, 2024-11-21 18:52

Para baldio Areosa <baldioareosa@hotmail.com>

Cc Carla Salé <csalebranco@gmail.com>

 2 anexos (64 KB)

Lista A 2024 baldio.doc; Lista A 2024 OD.docx;

Esta lista pode ainda ser alterada por motivos imprevistos.

Atentamente
Joaquim Morais

Lista A

Os compartes que compõem a lista A, estão dispostos a trabalhar no sentido de dar continuidade as um trabalho já iniciado pelos atuais OD e que tem como principal objetivo o engrandecimento da **Comunidade local dos baldios de areosa** e a consolidação dos projetos em curso. trabalhar pelo, desenvolvimento efetivo do baldio. Para isso propomo-nos renovar ideias e valores com a entrada de novos elementos que virão estamos certos, valorizar mais o trabalho que pretendemos realizar.

Neste sentido:

Comprometemo-nos dignificar cada vez mais a nossa Comunidade local, com o envolvimento responsável de todos os compartes.

Auscultaremos todas as opiniões promovendo a discussão viva e franca dos assuntos que se entendam benéficas para O Baldio.

Procuraremos em espírito de unidade e diálogo, consolidar a monitorização dos recursos e da sua gestão, bem como o seu grau de enquadramento em planos de ordenamento da floresta e do território, reconhecendo o que de muito positivo já foi feito e, não regateando esforços para um sustentado progresso global desta comunidade.

Conscientes de que o fácil está feito e que muitas dificuldades se depararão na vivência diária, comprometemo-nos a dar o nosso melhor e tudo fazer em prol da CLBA, juntamente com os compartes Pela Lista A, Joaquim Morais



Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa, Viana do Castelo
Reunião de 28 de Novembro de 2024. Acta nº 63

Corpos diretivos da gestão dos baldios de Areosa para os anos 2025,2026 2027 e 2028

Mesa da Assembleia

Presidente – Carla Maria Branco Salé

Vice-presidente – Maria Agonia Jácome

Secretário – Wilson Moraes Ramos Pereira

Conselho Diretivo

Presidente – Joaquim Manuel Branco Moraes

Vice-presidente – António Alves Barros Lopes

Vogal – Domingos Afonso da Silva

Vogal – Edite Alexandra Sousa Costa

Vogal – Paulo Alexandre da Silva Moraes Bamba

Suplentes

1º Suplente – Humberto Valter Borlido Jácome

2º Suplente – José Aníbal Magalhães Pereira

3º Suplente – Ernesto Manuel Enes Mina

4º Suplente – Casimiro Ferreira Vilela

5º Suplente – Armando Correia Castro

Comissão de Fiscalização

Presidente – José Carlos Gonçalves Durães

Vice-presidente – João José Ribeiro de Azevedo

Vogal – Jorge Manuel Gonçalinho Neiva

Vogal – Fernando Ramos Pereira

Vogal – João José Lopes Sobreiro De Almeida

Que foi a única lista apresentada.



Assembleia de Compartes do Baldio de Areosa, Viana do Castelo
Reunião de 28 de Novembro de 2024. Acta nº 63

Foi organizado o processo eleitoral distribuídos os boletins de voto em que constava a lista A tendo sido estabelecido que no voto a favor bastava cruzar a quadricula onde constava a **Letra A** e seriam considerados votos contra os votos inutilizados. E votos em branco os que assim se apresentassem. Os votos seriam depositados numa Urna situada na Mesa e a votação seria por chamada segundo a lista de presenças. Efectuada a votação foram despejados os votos na Mesa e contados, registando-se 23 votos correspondentes aos vinte e três presentes. Após a contagem e verificação registou-se a seguinte votação 20 Votos a favor dois nulos e um branco. Tendo sido proclamada pela Mesa de Assembleia eleita a lista A.

Já com a ordem de trabalhos cumprida o **Vice Presidente** do CDB pediu a oportunidade à Mesa para apresentar uma informação que não tinha dado no período respectivo. Informou que na sequência do que ficara comprometido, na última reunião, com a intervenção da comparte **Olga Felgueiras** reportara ter caído um pinheiro no estradão de São Mamede do lado direito de quem sobe. Que já tinha sido removido por alguém que ali passara, mas que havia na berma mais árvores que correndo o risco de cair a área deveria ser limpa e liberta de todas as árvores em perigo, Verificara que assim tinha sucedido e que o CDB iria promover uma acção de limpeza nessa área até ao Engenho do Parente (acção a prever no Plano para 2025) e tratar de cortar as árvores que se apresentassem em risco de cair para o estradão. Mais disse que contava com a colaboração nessa limpeza de quem tinha retirado o pinheiro caído e que também contava que quando lá fosse ele Barros Lopes não fosse acusado que tinha a mania de ser dono do Baldio. E que aqueles que proclamavam que o baldio era de todos que aparecessem também.

E como nada mais houvesse a tratar se deu por encerrada a Reunião tendo sido lavra a presente acta que vai ser assinada pelos elementos da Mesa de Assembleia depois de aprovada.

Presidente,

Carla Salé,

Vice- Presidente

Agonia Jácome

Secretário

Ernesto Botelho.